



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7732

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Alfredo Ramos Neto

Data: 20/03/2012

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 47/2012. Denomina a "Rua Deobaldo Ferreira dos Santos", localizada no bairro Santo Antônio II. (Referente à Lei nº 4.492, de 02/04/2012).

Controle Interno – Caixa: 8.11

Posição: 35

Número de folhas: 10

Espece: PL
Categoria: Denominação
CF: 8.11
Ordem: 35
nº fls: 10

nº 20/2012



27.03.2012

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2012.

AUTOR:

Ver. Alfredo Ramos Neto.

ASSUNTO:

Denomina Rua Deobaldo Ferreira dos Santos.

Entrada em 20/03/2012

Comissão de Legislação e Justiça, Vias e Logradouros Públicos.

MOVIMENTO

- 1 - APROVADO EM ÚNICA EM: 27.03.2012
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Câmara Municipal de Montes Claros

A3 comissões
20/03/2012


Vereador

Alfredo *

Ramos

Mandato de Qualidade

Projeto de Lei 47 / 2012

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se oficialmente **Rua Deobaldo Ferreira dos Santos**, a rua popularmente conhecida como “**Rua Vinte e Sete**”, localizado no bairro Santo Antônio II, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 20 de março de 2012.


Alfredo Ramos Neto
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E XISTIÇA
EM 20 DE MARÇO DE 2012

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
OBRAIS PÚBLICOS
EM 20 DE MARÇO DE 2012

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 27 DE MARÇO DE 2012
COMISSÃO POR
ÚNICA
EM 27 DE MARÇO DE 2012

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador



Alfredo *

Ramos

Mandato de Qualidade

JUSTIFICATIVA

O Sr. **Deobaldo Ferreira dos Santos**, nascido em 27 de junho de 1946, na cidade de Guaraciama no estado de Minas Gerais, filho do Sr. Teodomiro Ferreira dos Santos e da Sra. Adeladia Ferreira dos Santos, estudou na Fazenda Forquilha até a 6º Série, encerrando lá sua trajetória escolar, para começar sua jornada profissional, foi morador deste bairro por quase 10 anos, sendo que sua família ainda reside no bairro, faleceu no dia 27 de setembro de 2011, sem ver o seu sonho realizado, de ver a rua vinte e sete asfaltada. Por isso a família juntamente com os moradores deste bairro gostaria que o mesmo fosse homenageado, dando assim o nome de **Rua Deobaldo Ferreira dos Santos**, a atual “Rua vinte e sete”.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 2012.


Alfredo Ramos Neto
Vereador - PT

Câmara Municipal de Montes Claros



Vereador

Alfredo

Ramos



Mandato de Qualidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro Público com Moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina oficialmente a Deobaldo Ferreira dos Santos**, localizada no Bairro Santo Antônio II, no Município de Montes Claros, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Montes Claros, 20 de março de 2012


Alfredo Ramos Neto
Vereador - PT



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de 07/2012, em 02 de fevereiro de 2012, requerido pelo Vereador Alfredo Ramos, que:

-A Rua "Vinte e Sete " localizada no Bairro Santo Antônio II não possui denominação oficial.

- Não possui via ou logradouros público com a denominação de:
- Deobaldo Ferreira dos Santos.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2012.

Marco Antonio Matozinho
Matrícula 224 - 01
Divisão de Cadastro - SEPLA

LSAB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 047/2012 QUE “Denomina Via Pública”, de autoria do Vereador Alfredo Ramos Neto.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 21 de março de 2012.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 47/2012

AUTOR: Ver. Alfredo Ramos Neto

MATÉRIA: "Denomina Rua Deobaldo Ferreira dos Santos."

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 20/03/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 21/03/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como Rua Vinte e Sete localizada no Bairro Santo antônio II para Rua Deobaldo Ferreira dos Santos.

De acordo com a Certidão da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, datada de 06/02/2012, que Rua Vinte e Sete localizada no Bairro Santo antônio II não possui denominação oficial e que não possui via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a proposição não incide em vício de iniciativa, atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 23 de março de 2012.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá: _____

Vice-Presidente: Ver. Athos Mameluke Mota: Atos _____

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus: Cláudio _____



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 47/2012

AUTOR: Ver. Alfredo Ramos Neto

MATÉRIA: “Denomina Rua Deobaldo Ferreira dos Santos.”

I- RELATÓRIO

Após ser o Projeto de Lei nº 47/2012 submetido à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 20/03/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/03/2012, que emitir parecer de legal e constitucional, foi o mesmo distribuído em 23/03/2012 à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para, nos termos do art.71 do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se sobre todas as matérias atinentes à denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como Rua Vinte e Sete localizada no Bairro Santo antônio II para Rua Deobaldo Ferreira dos Santos.

De acordo com a Certidão da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, datada de 06/02/2012, que Rua Vinte e Sete localizada no Bairro Santo antônio II não possui denominação oficial e que não possui via ou logradouro público com o nome pretendido.

De acordo com a justificativa do autor, o Sr. **Deobaldo Ferreira dos Santos**, nasceu em 27 de junho de 1946, na cidade de Guaraciama no estado de Minas Gerais, filho do Sr. Teodomiro Ferreira dos Sra. Adeladia Ferreira dos Santos. Estudou na Fazenda Forquilha até a 6º série, encerrando lá sua trajetória escolar, para começar sua jornada profissional. Foi morador deste bairro por quase 10 anos, sendo que sua família ainda reside no bairro. Faleceu no dia 27 de setembro de 2011, sem ver o seu sonho realizado, ver a rua vinte sete asfaltada. Por isso a família juntamente com os moradores deste bairro gostaria que o Sr. Deobaldo fosse homenageado, dando assim o nome de Rua Deobaldo Ferreira dos Santos à atual “Rua Vinte e Sete”.

Esta Comissão verifica que foram juntados ao projeto os documentos necessários previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, _____ de março de 2012.

Presidente: Ver. Frank Wanderlei de Lima 

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia : _____

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva _____